



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N.17.295, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.835.629,92 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 2.867, de 09 de novembro de 2012,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas com pessoal e despesas correntes, até o montante de R\$ 4.835.629,92 (quatro milhões oitocentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2012, 124º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

  
**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPLAN

  
**BENEDITO ANTONIO ALVES**  
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN







**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ANEXO II

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	<b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE</b>			<b>4.835.629,92</b>
30.001.03.122.2043.2183	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE SERVIDORES TECNICOS-ADMINISTRATIVOS E O PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	319013	0100	396.000,00
30.001.03.122.2043.2184	ATENDER A SERVIDORES COM O PAGAMENTO DE BENEFICIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATORIOS	339046	0100	372.000,00
		339049	0100	20.000,00
		339093	0100	2.500,00
30.001.03.422.2045.2109	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE MEMBROS ATIVOS E ENCARGOS SOCIAIS DA DEFENSORIA PUBLICA	319011	0100	4.004.629,92
30.001.03.422.2045.2110	ATENDER A MEMBROS COM O PAGAMENTO DE BENEFICIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATORIO	339046	0100	40.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>4.835.629,92</b>